



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 095/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 439/2015.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Police Neto, que "dá nome de Parque Minhocão ao elevado quando carro não anda lá não". O projeto recebeu parecer pela legalidade na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Referido substitutivo recebeu parecer favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes; de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; e de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, em segunda discussão e votação, na 302ª Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2015, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final. Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0439/15

Altera a denominação do logradouro que especifica para Parque Minhocão.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O Elevado com extensão aproximada de 3 km, ligando o "Largo do Padre Péricles" ao entroncamento com a "Rua da Consolação - Conexão Leste/Oeste", passa a ter denominação de PARQUE MINHOCÃO durante todo o período em que se encontrar aberto às pessoas e restrito à circulação de veículos.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17.02.16.

Alfredinho - PT - Presidente

Conte Lopes - PTB

Ari Friedenbach – PHS - Relator

Eduardo Tuma - PSDB

Ricardo Teixeira - PV

Arselino Tatto - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.